



**Edição
Extra**

Imprensa Oficial

do Município de Alto do Rodrigues

Instituído pela Lei Municipal nº 323/2003 de 19 dezembro de 2003

ANO XV - Nº 0838 - Alto do Rodrigues/RN, 31 de dezembro de 2018

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES – RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO (INTERINO) NIXON DA SILVA BARACHO

PODER EXECUTIVO

Nixon da Silva Baracho – Prefeito Municipal Interino

PODER LEGISLATIVO

Jose Itamar dos Santos
Jose Ivanaldo Pinheiro
Magnus Roberto A. de Medeiros Sobrinho
Pedro Eugênio Martins de Sena
Renan Santos Melo
Francisco Pereira Dantas
Andre Gustavo de Melo Guedes
João Batista Fernandes de Carvalho

PROCURADOR MUNICIPAL

Dr. Iran de Souza Padilha

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Demétrio Demeval Trigueiro do Vale Neto
Juiz de Direito da Comarca de Pendências e Alto do Rodrigues

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Ricardo Manoel da Cruz Formiga
Promotor de justiça da Comarca de Pendências e Alto do Rodrigues.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 171/2018 –
SECADMPLAN, DE 31 DE
DEZEMBRO DE 2018 - O
PREFEITO MUNICIPAL DE
ALTO DO RODRIGUES No uso
de suas atribuições legais e
tendo em vista o que dispõe a
Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89,
da Lei orgânica do Município,
RESOLVE: I – EXONERAR

GIOVANI JUSTINO DE SOUSA
FILHO, CPF 284.534.094-04, RG
602.696, do cargo de **Secretário
Adjunto Municipal de
Comunicação**; II – Esta portaria
entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas todas as
demais disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se nos
locais de costume e cumpra-se.
**ALTO DO RODRIGUES/RN, 31
DE DEZEMBRO DE 2018.**
**ABELARDO RODRIGUES
FILHO - Prefeito**

PORTARIA Nº 172/2018 –
SECADMPLAN, DE 31 DE
DEZEMBRO DE 2018 - O
PREFEITO MUNICIPAL DE
ALTO DO RODRIGUES No uso
de suas atribuições legais e

tendo em vista o que dispõe a
Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89,
da Lei orgânica do Município,
RESOLVE: I – Exonerar
Anderson França Fernandes,
CPF 063.683.454-97, RG
2.294.118, do cargo de **Sub
encarregado da Secretaria
Municipal de Comunicação**; II –
Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação,
revogadas todas as demais
disposições em contrário. Dê-se
ciência, publique-se nos locais de
costume e cumpra-se. **ALTO DO
RODRIGUES/RN, 31 DE
DEZEMBRO DE 2018.**
**ABELARDO RODRIGUES
FILHO - Prefeito**

PORTARIA N° 173/2018 – SECADMPLAN, DE 31 DE DEZEMBRO 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, **RESOLVE:** I – Exonerar **DAVID LUIZ MOURA DE LIMA**, CPF 099.060.424-19, RG 001.860.617-RN, do cargo de **SUPERVISOR**; na **Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura**; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. **ALTO DO RODRIGUES/RN, DE 31 DE DEZEMBRO 2018 - ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito**

PORTARIA N° 174/2018 – SECADMPLAN, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, **RESOLVE:** I – Exonerar **JOAO MARCOS INACIO DA CUNHA**, CPF. 070.206.674-57, RG 002.711.380, como **supervisor da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se **ALTO DO RODRIGUES/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito**

PORTARIA N° 175/2018 – SECADMPLAN, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e

tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, **RESOLVE:** I – Exonerar, **MARIA IVANDETE ALVES FERNANDES**, CPF 971.295.261-91, do cargo de **Chefe de Gabinete da Secretária Municipal de Saúde** do Município do Alto do Rodrigues; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário. Dê ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. **ALTO DO RODRIGUES/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2018. ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito**

PORTARIA N° 176/2018 – SECADMPLAN, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, **RESOLVE:** I – Exonerar **ALCIONE DOS SANTOS CAETANO**, CPF. 023.405.354-25, RG 1.658.362, do cargo de **CHEFE DE GABINETE da Secretaria Municipal de Administração**; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. **ALTO DO RODRIGUES/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2018 ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito**

PORTARIA N° 177/2018 – SECADMPLAN, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, **RESOLVE:** I – EXONERAR - **RONNIFRAN CABRAL DE LIMA LEONEZ**, CPF 008.097.074-54, RG 002.305.654, do cargo de

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Urbanismo; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. **ALTO DO RODRIGUES/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2018. ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito**

PORTARIA N° 178/2018 – SECADMPLAN, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, **RESOLVE:** I – Exonerar **ELOISE KEULY DE SOUZA ALCANTARA**, CPF 088.773.154-66, RG 2.859.060, de encarregado da **Secretaria Municipal de Saúde**; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário. **ALTO DO RODRIGUES/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito**

PORTARIA N° 179/2018 – SECADMPLAN, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, **RESOLVE:** I – EXONERAR, **MARIA LUCIA LEMOS DE OLIVEIRA**, CPF 201.235.904.34, RG 000.575.023 como **SUB ENCARREGADO da Secretaria Municipal de Saúde**; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique nos locais de costume e cumpra-se. **ALTO DO RODRIGUES/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**ABELARDO RODRIGUES
FILHO - Prefeito**

PORTARIA Nº 180/2018 – SECADMPLAN, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, **RESOLVE:** I – EXONERAR **DAIARA DA COSTA MOURA**, CPF. 116.356.044-86, RG 2.855.298, do cargo de **ENCARREGADO da Secretaria Municipal de Saúde**; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. **ALTO DO RODRIGUES/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2018 ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito**

PORTARIA Nº 0181/2018 – SECADMPLAN, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, **RESOLVE:** I – Exonerar **LIVANEIDE OLEGARIO DE MELO SANTOS**, CPF. 059.251.384-06, RG 002.154.38, de **SUB ENCARREGADO da Secretaria Municipal de Saúde**; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. **ALTO DO RODRIGUES/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2018. ABELARDO RODRIGUES FILHO- Prefeito**

PORTARIA Nº 182/2018 – SECADMPLAN, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a

Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, **RESOLVE:** I – EXONERAR, **ZENILDA LUCIA DOS SANTOS**, CPF 058.333.354-00, RG 002.285.443 como **SUB ENCARREGADO da Secretaria Municipal de Saúde**; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique nos locais de costume e cumpra-se. **ALTO DO RODRIGUES/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2018. ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito**

PORTARIA Nº 183/2018 – SECADMPLAN, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município **RESOLVE:** I – Exonerar **KARINA CAVALCANTE PATRIOTA NASCIMENTO**, CPF. 069.617.434-04, RG 002.419.685, como **Sub Encarregado da Secretaria Municipal de Saúde**; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. **ALTO DO RODRIGUES/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2018. ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito**

PORTARIA Nº 184/2018 – SECADMPLAN, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, **RESOLVE:** I – Exonerar **MARCELO NASCIMENTO LESSA**, CPF 523.247.024-87; RG 846.874, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria de Obras e Infraestrutura**; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. **ALTO DO RODRIGUES/RN31 DE DEZEMBRO DE 2018. ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito**

PORTARIA Nº 185/2018 – SECADMPLAN, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, **RESOLVE:** I – EXONERAR o servidor **RUDNEY LEONEZ DA SILVA** CPF; 073.521.634-76, RG 002705625 do cargo de **Coordenador da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. **ALTO DO RODRIGUES/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2018. ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito**

PORTARIA Nº 186/2018 – SECADMPLAN, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, **RESOLVE:** I – Exonerar **MARIA JOSENILSA DA CUNHA**, CPF 051.055.734-12, RG 2.341.494, no cargo de Encarregado, na **Secretaria Municipal de Saúde**; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário. Dê ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. **ALTO DO RODRIGUES/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2018. ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito**

PORTARIA Nº 187/2018 – SECADMPAN, DE 31 DEZEMBRO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, **RESOLVE:** I – EXONERAR, **ROSA MARIA NUNES DE SOUZA**, CPF 751.089.174-49, RG 1.245.555 como **SUB ENCARREGADO da Secretaria Municipal de Saúde;** II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique nos locais de costume e cumpra-se. **ALTO DO RODRIGUES/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2018 ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito**

PORTARIA Nº 188/2018 – SECADMPAN, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, **RESOLVE:** I – Exonerar; **VINICIUS COSTA MAIA MONTEIRO**, CPF 016.942.594-04, RG 3.165.751, do cargo de **Sub encarregado, na Secretaria Municipal de Saúde;** II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário. Dê ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. **ALTO DO RODRIGUES/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2018 ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito**

PORTARIA Nº 189/2018 – SECADMPAN, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, **RESOLVE:** I – Exonerar,

VANESSA LUCAS DE SOUSA, CPF. 083.554.004-96, RG 2.859.027, do cargo de **Sub encarregado da Secretaria Municipal de Saúde II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se. **ALTO DO RODRIGUES/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2018 ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E DA ASSIST. SOCIAL

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº

004/2018. (Pregão Presencial nº 001/2018). **CONTRATANTE:** Município de Alto do Rodrigues/RN **CONTRATADA:** POSTO FREI DAMIÃO LTDA, CNPJ nº 03.138.148/0001-65 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS E TERCEIRIZADOS DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN. **DO ADITIVO:** O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 004/2018, até 31 de janeiro de 2019, ou conclusão da nova licitação para o exercício de 2019. **Assinaturas** em 28/12/2018. **Pela Contratante:** Abelardo Rodrigues Filho, Prefeito Municipal, **Pela Contratada:** Lenilson Eduardo dos Santos, CPF nº 938.232.074-15.

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO – Adesão ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 10/2017/FNDE/MEC, para a aquisição de mobiliários escolar para as escolas da rede municipal de ensino, localizadas na zona urbana e rural do município de Alto do Rodrigues. Empresa fornecedora dos equipamentos: APFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ: 06.198.597/0001-07. R\$ 240.480,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E DESPORTO

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE URBANISMO E MEIO
AMBIENTE**SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE COMUNICAÇÃO**SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO**OUTRAS ENTIDADES****ADIBA** – Associação do Distrito de Irrigação do Baixo Açu

TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO REFERENTE SERVIÇO EM MOTORES ELÉTRICOS, firmado pelo contrato de Licitação Carta Convite Nº 01/2018, onde a ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO BAIXO AÇU - DIBA, com sede as Margens da RN 118, Km 40, Zona Rural, cidade de Alto do Rodrigues – RN, CEP: 59507-000, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ (MF) 01.929.573/0001 - 67, representado neste ato pelo seu Presidente, NUÍLSON PINTO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, a F H CACHINA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.270.203/0001-63, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial. **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO_8.1** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do prazo para a execução do objeto desta contratação que será de 01 de Novembro de 2018 à 30 de Março de 2019, nos limites permitidos por lei, em função de o recurso disponibilizado por meio

do Convênio nº 029/2017 celebrado entre o DIBA e a Secretária de Agricultura da Pecuária e da Pesca – SAPE para a Dotação orçamentaria ter entrado em vigor em dezembro de 2017, quando o montante só pode ser acessado em junho de 2018, não sendo possível a utilização de todo o recurso disponibilizado no tempo acordado anteriormente. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso V, da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais. Alto do Rodrigues/RN, 27 de Dezembro de 2018. **NUÍLSON PINTO DE MEDEIROS ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO BAIXO AÇU** CNPJ: 01.929.573/0001 - 67 – Contratante **F H CACHINA - ME** CNPJ: 18.270.203/0001-63 – Contratado

TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, firmado pelo contrato de Licitação Carta Convite Nº 02/2018, onde a ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO BAIXO AÇU - DIBA, com sede as Margens da RN 118, Km 40, Zona Rural, cidade de Alto do Rodrigues – RN, CEP: 59507-000, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ (MF) 01.929.573/0001 - 67, representado neste ato pelo seu Presidente, NUÍLSON PINTO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e o **POSTO IPANGUAÇUENSE LTDA – EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.496.646/0001-04,

vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial. **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA_8.1** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do prazo para a execução do objeto desta contratação que será de 01 de Novembro de 2018 à 30 de Março de 2019, nos limites permitidos por lei, em função de o recurso disponibilizado por meio do Convênio nº 029/2017 celebrado entre o DIBA e a Secretária de Agricultura da Pecuária e da Pesca – SAPE para a Dotação orçamentaria ter entrado em vigor em dezembro de 2017, quando o montante só pode ser acessado em junho de 2018, não sendo possível a utilização de todo o recurso disponibilizado no tempo acordado anteriormente. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso V, da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais. Alto do Rodrigues/RN, 27 de Dezembro de 2018. **NUÍLSON PINTO DE MEDEIROS ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO BAIXO AÇU** CNPJ: 01.929.573/0001 - 67 – Contratante **POSTO IPANGUAÇUENSE LTDA – EPP** CNPJ sob o nº 17.496.646/0001-04 – Contratado

TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO, firmado pelo contrato de Dispensa de Licitação Nº

09/2018, onde a ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO BAIXO AÇU - DIBA, com sede as Margens da RN 118, Km 40, Zona Rural, cidade de Alto do Rodrigues – RN, CEP: 59507-000, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ (MF) 01.929.573/0001 - 67, representado neste ato pelo seu Presidente, NUÍLSON PINTO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e a CONFECÇÕES COSTA FILHO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.359.119/0001-13, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial. CLÁUSULA 8ª – DA VIGÊNCIA: 8.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do prazo para a execução do objeto desta contratação que será de 22 de Novembro de 2018 à 30 de Março de 2019, nos limites permitidos por lei, em função de o recurso disponibilizado por meio do Convênio nº 029/2017 celebrado entre o DIBA e a Secretária de Agricultura da Pecuária e da Pesca – SAPE para a Dotação orçamentaria ter entrado em vigor em dezembro de 2017, quando o montante só pode ser acessado em junho de 2018, não sendo possível a utilização de todo o recurso disponibilizado no tempo acordado anteriormente. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso V, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado. E por estarem justos e contratados, assinam o

presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais. Alto do Rodrigues/RN, 27 de Dezembro de 2018. NUÍLSON PINTO DE MEDEIROS ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO BAIXO AÇU CNPJ: 01.929.573/0001 - 67 – Contratante CONFECÇÕES COSTA FILHO CNPJ: 24.359.119/0001-13 - Contratado

TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO, firmado pelo contrato de Dispensa de Licitação Nº 12/2018, onde a ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO BAIXO AÇU - DIBA, com sede as Margens da RN 118, Km 40, Zona Rural, cidade de Alto do Rodrigues – RN, CEP: 59507-000, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ (MF) 01.929.573/0001 - 67, representado neste ato pelo seu Presidente, NUÍLSON PINTO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e a IGOR ESCAPAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.338.081/0001-22, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial. CLÁUSULA 8ª – DA VIGÊNCIA: 8.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do prazo para a execução do objeto desta contratação que será de 20 de Dezembro de 2018 à 30 de Março de 2019, nos limites permitidos por lei, em função de o recurso disponibilizado por meio do Convênio nº 029/2017 celebrado entre o DIBA e a

Secretária de Agricultura da Pecuária e da Pesca – SAPE para a Dotação orçamentaria ter entrado em vigor em dezembro de 2017, quando o montante só pode ser acessado em junho de 2018, não sendo possível a utilização de todo o recurso disponibilizado no tempo acordado anteriormente. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso V, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais. Alto do Rodrigues/RN, 27 de Dezembro de 2018. NUÍLSON PINTO DE MEDEIROS ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO BAIXO AÇU CNPJ: 01.929.573/0001 - 67 – Contratante IGOR ESCAPAMENTOS LTDA ME CNPJ: 03.338.081/0001-22 - Contratado

TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO, firmado pelo contrato de Dispensa de Licitação Nº 11/2018, onde a ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO BAIXO AÇU - DIBA, com sede as Margens da RN 118, Km 40, Zona Rural, cidade de Alto do Rodrigues – RN, CEP: 59507-000, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ (MF) 01.929.573/0001 - 67, representado neste ato pelo seu Presidente, NUÍLSON PINTO DE

MEDEIROS, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e a SEBASTIÃO RODRIGUES LEITE JUNIOR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.882.485/0001 -94, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA 8ª – DA VIGÊNCIA: 8.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do prazo para a execução do objeto desta contratação que será de 13 de Dezembro de 2018 à 30 de Março de 2019, nos limites permitidos por lei, em função de o recurso disponibilizado por meio do Convênio nº 029/2017 celebrado entre o DIBA e a Secretária de Agricultura da Pecuária e da Pesca – SAPE para a Dotação orçamentaria ter entrado em vigor em dezembro de 2017, quando o montante só pode ser acessado em junho de 2018, não sendo possível a utilização de todo o recurso disponibilizado no tempo

acordado anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso V, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais. Alto do Rodrigues/RN, 27 de Dezembro de 2018.

NUÍLSON PINTO DE MEDEIROS ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO BAIXO AÇU CNPJ: 01.929.573/0001 - 67 - Contratante SEBASTIÃO RODRIGUES LEITE JUNIOR CNPJ: 00.882.485/0001 -94 - Contratado

PODER LEGISLATIVO

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

IMPrensa Oficial do Município Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Prefeito Abelardo Rodrigues Filho

SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Abelardo Rodrigues Neto

ENDEREÇO DO IMPrensa

OFICIAL

José Ferreira das Neves, nº 137
– centro – Alto do Rodrigues – RN

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO